



PORTARIA Nº 077/2021

=CONCEDE DIREITO AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede à servidora **BIANCA VIAL COELHO NOSSA**, Matrícula nº 805, o direito ao afastamento das suas atividades presenciais, por força da lei nº 14.151/2021 para exercer suas atividades em home office.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 05 de novembro de 2021.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 05 de novembro de 2021.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
CHEFE DE GABINETE